

## Nascimentos sem registro de incremento

Há pelo menos duas décadas, desde o antepenúltimo censo, que a população barbareense não acompanha o mesmo acréscimo de habitantes verificado entre as cidades vizinhas, mormente em Americana. Isso é amplamente visível.

As crianças de S. Bárbara d'Oeste em sua grande maioria são registradas como americanenses. É que seus pais sendo detentores de planos de saúde ou trabalhando em empresas com planos de saúde, cujas sedes e hospitais estão localizados em Americana, daí nascendo em Americana e sendo aí registradas como cidadãs suas.

Não que isso fosse desejável: o aumento populacional. Mas é razoável supor que ante o ônus de sua verificação devesse ocorrer efetivamente a contraprestação do bônus, ou melhor, que a municipalidade barbareense devesse ter seus índices de participação no produto da arrecadação dos tributos federais e estaduais revistos, pois esses novos habitantes apenas nasceram em Americana, mas residem em S. Bárbara d'Oeste - inclusive seus pais ou seus avós, por que não? -, beneficiando-se da estrutura de serviços públicos colocados ao dispor de seus familiares pelo município barbareense.

Nasce em S. Bárbara d'Oeste apenas – quase a maioria absoluta – quem não tem plano de saúde e são abrigados pelo SUS. Óbvio que deva haver uma minoria privilegiada que assume privadamente o nascimento de seus filhos no município barbareense, nada impedindo que o façam também em Americana, onde, se poderá dizer, pratica-se uma medicina pontual na acepção do termo. Infelizmente para os barbareenses e para gáudio dos americanenses...

Editais de proclamas do cartório de registro civil local registram quase na totalidade pretendentes naturais de Americana, mas residentes em S. Bárbara d'Oeste. Há casais na faixa etária de trinta e quarenta anos que apenas nasceram em Americana, mas sempre residiram em S. Bárbara d'Oeste com seus pais quando solteiros, morando ainda em território barbareense e continuando a receber os benefícios da estrutura de água e esgoto da prefeitura local, inclusive repassando-os ao filho recém-chegado, também americanense de nascimento.

Ah, os filhos desses casais crescerão e se casarão, e também terão filhos nascidos em Americana, mas continuarão morando em S. Bárbara d'Oeste e continuarão assistidas pela rede de excelência de serviços públicos do município barbareense.

Assim Americana aumenta desmesuradamente sua participação no bolo dos tributos federais e estaduais e S. Bárbara d'Oeste aumenta seus custos ao precisar levar os recursos essenciais a essa população crescente, visível, mas invisível às estatísticas do IBGE.

Os cartórios não questionam o domicílio dos pais do nascituro, daí o nome pomposo: cartório de registro civil das pessoas naturais...

Valem-se unicamente de um documento oficial (Declaração de Nascidos Vivos) fornecido pelos hospitais para a evidência do nascimento, podendo providenciar a certidão de nascimento no local de nascimento ou no de residência até um determinado tempo e em qualquer município a partir desse lapso.

Mas uma vez que se encontram em Americana para ter o bebê, onde o cartório de registro civil mantém um plantão nos hospitais para evitar que se deixe de fazer o registro, por que não fazê-lo aí mesmo? É cômodo, prático e, talvez, também muito desejoso tal propósito...

Santa Bárbara d'Oeste é conurbada com Americana. A avenida da Amizade divide uma cidade da outra. De um lado um bairro e praticamente Americana, facilmente acessível. Do outro lado bairros barbarenses quase sem nenhuma identidade com o município sede. Aliás, nenhuma motivação têm seus habitantes para se deslocar até o centro administrativo barbarenses.

Seus habitantes só sabem mesmo vir à prefeitura ou ao DAE. Tudo o mais eles têm presentemente nos próprios bairros em que habitam. Antes eles buscavam o atendimento no comércio americanense, colaborando com quem nada lhes dava essencialmente em conforto, saúde e saneamento. Água pura e esgoto praticamente tratado...

Hoje ao menos conseguiram criar um centro comercial autônomo e diversificado onde se abastecem e contribuem para que a cidade onde estão domiciliados tenha uma participação maior na distribuição de tributos federais e estaduais, com o aumento do bolo arrecadatório. Aumento do bolo, mas não da participação nele com o incremento dos índices, o que é outra história.

O Tívoli Shopping está localizado num desses bairros barbarenses, mas sua identidade emocional com Americana é gritante, tanto que outdoors espalhados nas principais avenidas americanenses ignoravam – ainda procuram ignorar – seu domicílio, informando estar situado “entre” Americana e S. Bárbara d'Oeste. Verdadeiro acinte, para não dizer uma descortesia, com o município que acolhera seu empreendimento.

Há pouco, para anunciar a expansão de suas instalações, em vez de escolher um local adequado no município em que está sediado – como se S. Bárbara d'Oeste, com seus 185.000 habitantes não tivesse um espaço assim, vale dizer, digno para isso -, optara por fazê-lo em Americana.

Voltando ainda ao tema de seu vínculo emocional com Americana, o shopping deveria se chamar originalmente Americana Center. Pasmê! Ainda bem que o prefeito à época dissuadira seus responsáveis de tal propósito.

A população atual de Americana é de 224.551 habitantes e a de S. Bárbara d'Oeste 188.302. Seguramente uns 15.000 habitantes da população americanense devem pertencer à comunidade barbarenses. 203.302 habitantes, eis um número que deveria corresponder às expectativas barbarenses.

A fixação por amostragem tal qual procede o IBGE para fixar a população dos municípios brasileiros nos censos deve partir de um pressuposto concreto, seguro e exato, ou seja, através dos relatórios que os cartórios mensalmente enviam à Fundação Seade, indicando os nascimentos e falecimentos ocorridos em seus municípios.

Daí, então, a necessidade de S. Bárbara d'Oeste através de seus legítimos representantes envidar todos os esforços possíveis e imagináveis visando à revisão de seu atual contingente populacional. A argumentação é razoável e o propósito muito mais ainda.

Alonso de Oliveira, jornalista. Foi secretário de Administração, diretor de Suprimentos e coordenador de RH da prefeitura de Americana. RG 5.209.484. E.mail: [alonsoliveira@hotmail.com](mailto:alonsoliveira@hotmail.com).

PROTOCOLLO 4195/2014 - 28/05/2014 12:27